

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
“ANUAL (Consolidado) DE 2020”

RELATÓRIO ANUAL DE 2020

Órgão:	Câmara Municipal de Castanhal
Assunto:	Relatório do Controle Interno sobre a Prestação de Contas
Período:	Anual Consolidado de 2020
Ordenador/Presidente:	Alacir Vieira Cândido Júnior
Responsável/Controle Interno	Joelma de Nazaré Araújo F. Brito

I. APRESENTAÇÃO

Este Relatório do Controle Interno da Câmara Municipal de Castanhal foi realizado com base na Prestação de Contas - Anual Consolidado de 2020.

Tendo em vista as funções da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Castanhal, foram analisadas as rotinas de âmbito administrativo, contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticadas pelo Gestor e seu corpo administrativo. A base das análises consiste em registros e demonstrações contábeis e aplicação da lista de verificação de procedimentos (checklist).

Considerando que, além de atender a disposições legais, ressaltamos que a Unidade de Controle Interno do Poder Legislativo não apenas fiscaliza como também auxilia o bom andamento da gestão e garante a segurança para decisões sobre os rumos da administração. Os resultados desse trabalho serão detalhados a seguir.

II - ANÁLISE DAS CONTAS

Os itens a seguir analisados são os constantes da Prestação de Contas do 1º, 2º e 3º Quadrimestre do ano de 2020.

2.1 - Estrutura Administrativa do Controle Interno

São os Atos Administrativos de Instituição e Funcionamento (Ex. Decreto, Legislativo, Resolução da Mesa Diretora ou Portaria) conforme o quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE ATO/Nº	DATA	VIGÊNCIA
Nomeação	Portaria nº 14/2017-DA	02/01/2017	
Funcionamento	Atuante		

Comentário:

O Controle Interno foi instituído no exercício de 2005 e atua efetivamente neste exercício, conforme documento acima especificado.

2.2 - RECURSOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

RECURSOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL Período de Janeiro de 2020 a Dezembro de 2020		
Título	Valor (R\$)	%
Total de recursos previsto para o exercício completo	15.636.678,00	100
Total recebido pela Câmara Municipal no Período	14.469.923,07	92,54%

Fonte: DF – Diretoria Financeira - balanço orçamentário 2020. Dados gerados em 21/01/2021.

Comentário:

Tendo em vista a divisão quadrimestral do exercício financeiro de 2020, os repasses quadrimestral para a Câmara Municipal corresponde a 100% do total fixado, sendo que a Câmara Municipal recebeu **92,54 % (R\$ 14.469.923,07)**. É válido notar que mesmo os recursos recebidos estando abaixo do previsto, eles foram suficientes para o pleno funcionamento da Câmara Municipal.

2.3 - Receita/Transferência de Duodécimo ao Poder Legislativo

ESPECIF.	MÊS/ ANO	1º QUAD	MÊS/ ANO	2º QUAD	MÊS/ ANO	3º QUAD	TOTAL
DUODÉCIMO	01/20	1.090.497,77	05/20	1.090.497,77	09/20	1.205.827,09	14.469.923,07
DUODÉCIMO	02/20	1.090.497,77	06/20	1.367.144,36	10/20	1.205.827,09	
DUODÉCIMO	03/20	1.090.497,77	07/20	1.421.156,41	11/20	1.205.827,09	

DUODÉCIMO	04/20	1.090.497,77	08/20	1.405.827,09	12/20	1.205.827,09
		4.361.991,08		5.284.625,63		4.823.308,36

Comentário:

Repasse de duodécimo mensal foi conforme a Lei Orçamentária Anual aprovado. Situação normal.

2.4 - Limites da Despesas de Pessoal – Últimos 12 meses (Anual Consolidado)

GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO ANUAL Período de Janeiro de 2020 a Dezembro de 2020		
Título	Valor (R\$)	%
Total recebido pela Câmara Municipal no Período 2020	14.469.923,07	100
Limite Constitucional para Folha de pagamento de 2020	10.128.946,15	70
Valor total da folha de pagamento (incluindo o subsídio de Vereadores) no Período de 2020	9.162,143,93	63,32

Fonte: DF – Diretoria Financeira. Dados gerados em 21/01/2021.

Comentário:

O total das despesas com pessoal durante o período de 01/01/2020 a 31/12/2020 atingiu o percentual de 63,32% do total das transferências deste mesmo período cumprido, portanto os dispositivos da LRF.

DESPESA TOTAL COM PESSOAL Período de Dezembro de 2019 a Dezembro de 2020

Título	Valor (R\$)	%
Receita corrente líquida do período:	433.230.596,01	100
Valor total da despesa com pessoal dos últimos doze meses em relação à receita corrente líquida	11.192.530,39	2,58

Fonte: DF – Diretoria Financeira – balanço orçamentário 2020. Dados gerados em 21/01/2021.

Comentário:

Quanto a Lei de Responsabilidade Fiscal, a despesa com pessoal ficou abaixo do limite de 6% em relação à Receita Corrente Líquida, neste sentido foi cumprido o que determina a citada norma.

2.5 - SUBSÍDIO DE VEREADORES

SUBSÍDIO DE VEREADORES Período de Setembro de 2020 a Dezembro de 2020		
Título	Valor (R\$)	%
Subsídio do Deputado Estadual	25.322,25	100
Subsídio do Vereador	12.661,13	50

Comentário:

Infere-se do mostrado acima que o subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Castanhal obedece ao disposto no Art. 29, inciso VI, “d” da Constituição Federal de 1988, de não ultrapassar os 50% do subsídio do Deputado Estadual.

2.6 – Balancete Financeiro.

RELATÓRIO DESPESA X RECEITA

EXERCÍCIO DE 2020		
Período de janeiro a Dezembro de 2020		
Título	Valor (R\$)	%
Total recebido pela Câmara Municipal no Período	14.469.923,07	100
Valor devolvidos para a Prefeitura	147.741,00	-
Restos a pagar não processados 01/01 a 31/12/20	402.268,53	-
Restos a pagar processados 01/01 a 31/12/20	78.000,00	-
Total empenhado no período	13.942.902,26	96,37
Total liquidado*	13.931.302,26	-
Total Pago no período**	14.355.032,06	99,20
Saldo em caixa do 3º Quad.	406.582,81	-

Comentário:

A tabela acima resulta da análise do balancete da despesa, de onde se conclui que o equilíbrio receita x despesa foi mantido.

O relatório trata do exercício completo, de onde inferimos que o equilíbrio receita x despesa foi alcançado, tendo em vista que ficou um saldo de restos a pagar do exercício de 2019 para o pagamento de algumas despesas de parte da reforma do prédio principal e construção do estacionamento em 2020.

2.7 - DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS

RELATÓRIO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO EXERCÍCIO DE 2020		
Período de Janeiro a Dezembro		
Título	Valor (R\$)	%
Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS)	1.679.277,60	-

Instituto de Previdência do Município de Castanhal (IPMC)	351.108,76	-
Total Pago no período	2.030.386,36	-

2.8 - Pagamento de Diárias a Servidores e Vereadores no Ano de 2020.

BENEFICIADO	VALOR/TOTAL	DESTINO
JANEIRO		
Helena Luiz P. Araújo	700,00	Belém
Edir Gomes de Freitas	407,24	Belém
Márcia Luciana de S. Matos	560,00	Belém
Márcia Luciana de S. Matos	700,00	Belém
Helena Luiz P. Araújo	875,00	Belém
Edir Gomes de Freitas	509,05	Belém
FEVEREIRO		
Suelene Gonçalves Silva	175,00	Belém
Helena Luiz P. Araújo	525,00	Belém
Edir Gomes de Freitas	305,43	Belém
Márcia Luciana de S. Matos	420,00	Belém
MARÇO		
Suelene Gonçalves Silva	175,00	Belém
Márcia Luciana de S. Matos	140,00	Belém
Suelene Gonçalves Silva	175,00	Belém
Helena Luiz P. Araújo	875,00	Belém
Márcia Luciana de S. Matos	700,00	Belém
Joelma de Nazaré A. F. Brito	175,00	Belém
JULHO		

Márcia Luciana de S. Matos	140,00	Belém
Suelene Gonçalves Silva	175,00	Belém
Helena Luiz P. Araújo	175,00	Belém
AGOSTO		
Helena Luiz P. Araújo	175,00	Belém
Edir Gomes de Freitas	120,08	Belém
Márcia Luciana de S. Matos	140,00	Belém
OUTUBRO		
Edir Gomes de Freitas	536,24	Belém
Helena Luiz P. Araújo	700,00	Belém
Mauro Luís P. Esmeraldino	700,00	Belém
Vilani Benedito da Silva	109,03	Belém
Márcia Luciana de S. Matos	280,00	Belém
Helena Luiz P. Araújo	350,00	Belém
Edir Gomes de Freitas	288,48	Belém
DEZEMBRO		
Edir Gomes de Freitas	576,96	Belém
Márcia Luciana de S. Matos	560,00	Belém
Helena Luiz P. Araújo	700,00	Belém
Marco Antônio do N. Martins	175,00	Belém
TOTAL	13.317,51	

Comentário:

O total das despesas com diárias durante o período de 01/01/2020 a 31/12/2020 está de acordo com a necessidade de sempre atualizar intelectualmente os vereadores e servidores deste Poder Legislativo para uma eficiente Administração Pública. E dispondo dos valores

de cada diária, é possível identificar que estes se encontram de acordo com a Resolução nº 11/2017, de 21/02/2017, que trata do valor de concessão de Diárias da Câmara Municipal de Castanhal.

III. CONCLUSÃO

Conforme as informações apresentadas, este órgão do Controle Interno entende que, de forma geral, os trabalhos desenvolvidos pela Administração da Câmara atendem à legislação vigente, muito embora, alguns pontos demonstrados podem ser melhorados futuramente; encontrando-se assim, a Prestação de Contas em ordem para apreciação e julgamento do Tribunal de Contas dos Municípios.

É o parecer, s.m.j.

Castanhal, 27 de janeiro de 2021.

ALACIR VIEIRA CÂNDIDO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Castanhal